



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 239/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2230
Página 4, em 26/03/2021
Waiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 173.411,67 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.452.0027.2.026. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | |
| | AUGUSTO WOLF | |
| 1464 - 3.1.90.11.00.00 | 3002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31.000,00 |
| 1465 - 3.1.90.13.00.00 | 3002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 800,00 |
| 1466 - 3.1.91.13.00.00 | 3002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| 15.002.15.452.0027.2.423. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 1461 - 3.1.90.11.00.00 | 3002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 111.000,00 |
| 1462 - 3.1.90.13.00.00 | 3002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.500,00 |
| 1463 - 3.1.91.13.00.00 | 3002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.500,00 |
| 15.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO | |
| 15.003.16.482.0028.2.425. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO | |
| 1467 - 3.1.90.11.00.00 | 3002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.100,00 |
| 1468 - 3.1.91.13.00.00 | 3002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 300,00 |
| 20.000.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.28.846.0000.0.135. | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS | |
| 1469 - 3.3.30.93.00.00 | 33166 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 9.211,67 |

Total Suplementação: 173.411,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

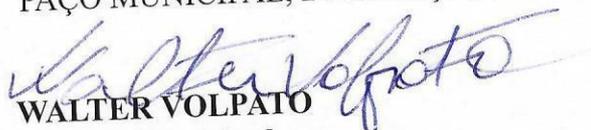
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 173.411,67 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|---|-------------------|
| 01 | 3002 | CEF - Recape de Vias Urbanas do Município de Sarandi - C/C-647031-0 | 164.200,00 |
| 02 | 33166 | Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas - C/C-65.059-5 | 9.211,67 |
| TOTAL | | | 173.411,67 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de março de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 239/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 173.411,67 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|---|-------------------|
| 15.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | — |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.452.0027.2.026. | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF | |
| 1464 - 3.1.90.11.00.00 | 3002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31.000,00 |
| 1465 - 3.1.90.13.00.00 | 3002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 800,00 |
| 1466 - 3.1.91.13.00.00 | 3002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| 15.002.15.452.0027.2.423. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 1461 - 3.1.90.11.00.00 | 3002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 111.000,00 |
| 1462 - 3.1.90.13.00.00 | 3002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.500,00 |
| 1463 - 3.1.91.13.00.00 | 3002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.500,00 |
| 15.003.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO | |
| 15.003.16.482.0028.2.425. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO | |
| 1467 - 3.1.90.11.00.00 | 3002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.100,00 |
| 1468 - 3.1.91.13.00.00 | 3002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 300,00 |
| 20.000.00.000.0000.0.000. | | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.00.000.0000.0.000. | | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.28.846.0000.0.135. | | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO | |
| 1469 - 3.3.30.93.00.00 | 33166 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 9.211,67 |
| Total Suplementação: | | | 173.411,67 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 173.411,67 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|---|-------------------|
| 01 | 3002 | CEF - Recape de Vias Urbanas do Município de Sarandi - C/C-647031-0 | 164.200,00 |
| 02 | 33166 | Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas - C/C-65.059-5 | 9.211,67 |
| TOTAL | | | 173.411,67 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de março de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:4B7595C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2021. Edição 2230. Página 4.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>